



Chery Brasil Importação, Fabricação e Distribuição de Veículos Ltda.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

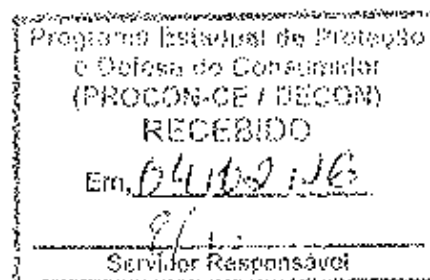
**A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Ceará – CE**

R. Barão de Aratanha, nº 100 – Centro – Fortaleza

CEP 60050-070

Ref.: **Recall – Chery**

Prezados Senhores,



**Chery Brasil Fabricação Importação e Distribuição de Veículos Ltda.** ("Chery Brasil"), com sede na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Harold Barnsley Holland, 1.560, Bairro Rio Abaixo, CEP 12334-403, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 12.637.366/0001-55 tel. 0800 77 243 79, por meio de sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., prestar os seguintes esclarecimentos.

Em cumprimento ao artigo 3º, parágrafo primeiro, da Portaria Conjunta nº 69, de 15 de dezembro de 2012, editada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE ("Portaria Conjunta"), a Chery Brasil apresenta o anexo relatório preliminar de atendimento ao recall dos veículos dos modelos Tiggo e Cielo, da marca Chery (doc. 1), atualizado até a presente data, informando a quantidade de veículos atendidos pelas concessionárias da Chery Brasil e sua respectiva distribuição pelos Estados da Federação.

A Chery Brasil reitera seu compromisso de dar integral cumprimento à campanha de recall, em respeito aos seus clientes/consumidores e em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor e à Portaria Conjunta, permanecendo à inteira disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

**Chery Brasil Fabricação Importação e Distribuição de Veículos Ltda.**

p.p. Raphael Nehin Correa

Recall nº				
PROCESSO DPDC		08012.008051/2012-02		
Descrição resumida		Substituir a junta do coletor de admissão (481FB-1008028AB) para o modelo Cielo		
Modelo		Cielo		
Estados	Sigla	Afetados	Atendidos	Percentual
Acre	AC	30	8	26,7%
Alagoas	AL	30		0,0%
Amazonas	AM	29		0,0%
Amapá	AP	33		0,0%
Bahia	BA	121	24	19,8%
Ceará	CE	52	20	38,5%
Distrito Federal	DF	171	67	39,2%
Espírito Santo	ES	100		0,0%
Goias	GO	56		0,0%
Maranhão	MA	56		0,0%
Minas Gerais	MG	231	24	10,4%
Mato Grosso do Sul	MS	32		0,0%
Mato Grosso	MT	38	4	10,5%
Pará	PA	62	9	14,5%
Paraíba	PB	20	2	10,0%
Pernambuco	PE	26		0,0%
Piauí	PI	33	18	54,5%
Paraná	PR	249	5	2,0%
Rio de Janeiro	RJ	568	6	1,1%
Rio Grande do Norte	RN	40	3	7,5%
Rondônia	RO	22	12	54,5%
Roraima	RR	5		0,0%
Rio Grande do Sul	RS	219	11	5,0%
Santa Catarina	SC	287	54	18,8%
Sergipe	SE	26		0,0%
São Paulo	SP	1.172	200	17,1%
Tocantins	TO	22	6	27,3%
<b>TOTAL</b>		<b>3.730</b>	<b>473</b>	<b>12,7%</b>

08012.008051/2012-02		
Substituir a junta do coletor de admissão (481FB-1008028AB) e junta do conjunto de escapamento (T11-1205311) para o modelo Tiggo		
Tiggo		
Afetados	Atendidos	Percentual
54	14	25,9%
106		0,0%
46		0,0%
39		0,0%
280	42	16,2%
182	46	25,3%
477	196	41,1%
154		0,0%
148		0,0%
90		0,0%
510	52	10,2%
75		0,0%
85	5	7,7%
72	31	43,1%
123	12	9,8%
107		0,0%
69	42	60,9%
484	31	6,4%
1.579	36	2,3%
124		0,0%
30	18	60,0%
12		0,0%
790	57	7,2%
591	143	24,2%
52		0,0%
2.427	383	15,8%
66	7	10,6%
<b>8.732</b>	<b>1.115</b>	<b>12,8%</b>

REGIÃO	AFETADOS	ATENDIDOS	PERCENTUAL
NORTE	434	92	21,2%
NORDESTE	1.517	209	13,8%
CENTRO OESTE	1.150	285	24,8%
SUDESTE	6.741	701	10,4%
SUL	2.620	301	11,5%
TOTAL	12.462	1.588	12,7%

